LEI Nº 4.503, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Revoga a Lei nº 3.980, de 21 de dezembro de 2012.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus dispositivos, a Lei nº 3.980, de 21 de dezembro de 2012, que autorizou doação de imóvel a Empresa de Massas e Marmitas RJA Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 11 / 12 / 2014	Publicado em 11 / 12 / 2014
Edição: 0746	Edição: 6255 Pág: "B" 6
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE